

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 481/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, RAFAEL FRANK ALVES PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL Municipal, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 02 ao dia 05/02/2022, para levar Documentos e apresentar projetos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 02 de favereiro de 2022.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021